

POSSE DOS NOVOS COLEGAS JUÍZES SUBSTITUTOS

25.Out.2019

Vania Cunha Mattos

Presidente do TRT da 4ª Região

O TRT da 4ª Região sente-se honrado em dar posse aos novos colegas, que, através do mecanismo da remoção, passam a integrar este Regional como juízes substitutos, conforme ordem de antiguidade: Bruna Gusso Baggio, Giovane Brzostek, Carolina Quadrado Ilha, Beatriz Fredrizzi Bernardon, Aline Duarte Schuck, Giovane da Silva Gonçalves e Amanda Stefânia Fisch.

A primeira integrou a 23ª Região e os demais a 2ª Região. Vários foram funcionários do TRT da 4ª Região, como Giovane Brzostek, Carolina Quadrado Ilha, Beatriz Fredrizzi Bernardon, Aline Duarte Schuck, Giovane da Silva Gonçalves e Amanda Stefânia Fisch, e, nesta data, passam a integrar o quadro de juízes substitutos, significando dizer que lhes espera muito trabalho.

Nesta época complexa que atravessamos, na qual há diuturnos ataques à Justiça do Trabalho, acredito que esses sete novos juízes irão corresponder às expectativas que todos almejamos, ou seja, a realização da prestação jurisdicional célere, eficiente e eficaz, dando uma resposta rápida ao que a sociedade espera do juiz do trabalho, que, na maioria das vezes, decide sobre verba alimentar.

E se for considerado que, na atualidade, cerca de 60% das ações ajuizadas nesta região dizem respeito a parcelas rescisórias, parece não haver dúvida da essencialidade e da indispensabilidade de que as lides sejam solucionadas com rapidez.

Não se pode perder de vista, no entanto, que o trabalho, pelo menos nos últimos vinte anos, sofreu uma incrível transformação, se considerado o avanço massivo da robótica e da informatização na maioria das atividades produtivas, em especial nas indústrias de ponta.

A capacitação dos trabalhadores, nos dias que correm, exige conhecimentos mínimos de informática, de capacitação de interpretação de ordens de trabalho, com base em esquemas informatizados, assim como de atenção e controle da atividade produtiva, com outro tipo de condicionamento.

Não há dúvida que, hoje, o trabalho humano foi alterado, graças a todos esses recursos tecnológicos, não só da informática, mas também da robótica, que produzem melhores condições de trabalho.

Há inúmeras atividades em indústrias com alta tecnologia desenvolvida, que agora utilizam robôs para realização de tarefas, e, anteriormente, submetiam os trabalhadores a ambientes insalubres ou perigosos, que comprometiam a saúde e a incolumidade física das pessoas.

É certo que muitos postos de trabalho foram extintos, mas isto é o resultado da evolução da sociedade industrial, que hoje apresenta uma nova tendência, que se pode denominar uma nova revolução em matéria de gestão e do processo produtivo como um todo.

A mecanização é uma realidade, até mesmo na atividade rural, em que não só os velhos sistemas de plantio e colheita foram substituídos por máquinas, como a ordenha, p. ex., e tantas outras que são controladas por computador.

A nossa própria atividade – prestação jurisdicional – foi substancialmente alterada com a introdução do processo judicial eletrônico - PJ-e, em que muitas das atividades relativas ao procedimento das ações foram alteradas ou eliminadas, e, ainda, há a possibilidade da realização do trabalho de forma remota ou por teletrabalho. No TRT da 4ª Região são feitas sessões virtuais, que estão à disposição dos jurisdicionados – partes e advogados –, bem como a realização de audiências ou mesmo sustentações orais por videoconferência.

Toda esta reformulação produziu alteração profunda na forma da prestação jurisdicional, com redução de custos e de pessoal, e uma eficiência maior do trabalho realizado.

O comparativo com outras atividades, seja nos setores industrial, agrícola, pecuário e comercial, seja no de serviços, indica que a reformulação que sofreu a atividade humana necessita de outro tipo de trabalhador, com maior capacitação técnica.

Atravessamos tempos muito difíceis, com cortes de orçamento, com redução do nosso quadro de pessoal e com uma queda significativa de ações trabalhistas num patamar de cerca de 40%.

No entanto, não se pode concordar com as ideias que perpassam a sociedade no sentido de extinção ou incorporação da Justiça do Trabalho por outros ramos, seja pela Justiça Estadual ou pela Justiça Federal. Estas Justiças têm o seu campo específico, o que não inclui a resolução das lides entre o capital e o trabalho, inerente à competência da Justiça do Trabalho, com muito mais de setenta anos de história pródiga em realizações.

A Justiça do Trabalho é a única informatizada, desde o primeiro até o terceiro grau, inclusive o CSJT, através da implementação do processo judicial eletrônico – PJ-e, que produziu alteração profunda no nosso cotidiano procedimental, com a eliminação de muitas atividades, ao passo que outras atividades são realizadas remotamente, afora ter havido transformação

indiscutível de muitas outras, o que resulta em nova forma de prestação jurisdicional.

A prestação jurisdicional, hoje, dentro do possível, pode e deve ser feita *on line*, com a utilização eficaz dos recursos da informática, bem como a grande maioria dos atos executórios via internet, graças aos convênios firmados com os sistema financeiro, cartórios, Juntas Comerciais do Estado Rio Grande do Sul, dentre outros convênios implementados pela Justiça do Trabalho. Todos esses mecanismos resultam não só na agilização da prestação jurisdicional, como na redução de custos.

A nossa realidade, hoje, é absolutamente diversa daquela de vinte anos atrás, o que significa dizer que a Justiça do Trabalho se reinventa a cada dia.

Nos últimos tempos houve a intensificação da cultura da conciliação em todos os níveis nesta Região.

E, até então, graças ao trabalho laborioso do nosso Vice-Presidente Ricardo Carvalho Fraga estamos ultrapassando a gestão sem greves. No dia 24 de outubro de 2019, o IMESF adiou a paralisação anunciada, graças à massiva interveniência da Justiça do Trabalho, seja em decorrência das audiências de mediação, seja como da conversa direta, com este objetivo, na solução do conflito com os poderes constituídos, com a Presidente da Câmara dos Vereadores de Porto Alegre e o Prefeito Municipal.

A Justiça do Trabalho adquire um protagonismo sem precedentes, pela preservação dos empregos e, no caso do IMESF, na defesa da saúde pública da população mais carente de Porto Alegre.

Colegas, ora empossados neste Regional, são estes os desafios que os espreitam, com muito trabalho e determinação.

Ouvi com muita atenção as palavras do orador desta Turma, Juiz Giovane Brzostek, e fiquei feliz em saber que o norte de todos se resume ao comprometimento com a jurisdição, porque este é o principal norte de qualquer juiz.

A partir de hoje passam a fazer parte da nossa história da 4ª Região, que inclui juízes, servidores, advogados, peritos e todos aqueles que contribuíram e contribuem para a grandeza deste Tribunal.

Desejo a todos muito sucesso e os melhores votos de grandes realizações nesta nova etapa.